



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**GAB. CONS. SUBST.
ALISSON ARAÚJO**

SETEMBRO/2026



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

GAB. CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

27 de agosto a 04 de setembro de 2026.

CORREGEDORIA DO TCE/PI

Corregedora

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

Jackson Nobre Veras

Equipe Técnica da Corregedoria

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

Comissão de Correição

Leonardo Santana Pereira

Eline Rodrigues de Miranda Paulo

Maria da Conceição Rufino de Oliveira



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Subs. Alisson Araújo	10
Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias	13

Lista de Quadros

Quadro 1 - Objetivos da Correição.....	5
Quadro 2 - Planejamento da Correição	7
Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2026 (até 04/09/2026).....	11
Quadro 4 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Subs. Alisson Araújo	18
Quadro 5 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Subs. Alisson Araújo	18
Quadro 6 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Subst. Alisson Araújo em 04/09/2026	19



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Objetivos.....	5
1.2. Escopo.....	6
1.3. Metodologia.....	6
1.4. Planejamento	6
2. DA ANÁLISE.....	7
2.1. Dados da Unidade.....	7
2.2. Resultados.....	9
2.2.1. Alinhamento Estratégico	9
2.2.2. Gestão Interna	9
2.2.3. Gestão de Pessoas	9
2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos.....	11
2.2.5. Gestão Patrimonial.....	13
2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade.....	16
2.2.7. Melhoria contínua	16
3. CONCLUSÃO.....	16
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	17
ANEXOS	18



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõem sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correições com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 08, de 07 de agosto de 2026, que instaura Correição Ordinária no Gabinete do Cons. Subst. Alisson Felipe de Araújo desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

Quadro 1 - Objetivos da Correição

1.	Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade;
2.	Verificar a eficiência das atividades do setor;
3.	Identificar aspectos específicos da unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
4.	Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
5.	Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
6.	Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação;
7.	Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal.

1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2026, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

Quadro 2 - Planejamento da Correição

1.	Elaboração do Exame Prévio: • Solicitação de informações ao Gabinete do Cons. Subst. Alisson Araújo (Questionário); • Consulta ao sistema e-Processo; • Verificação da legislação relacionada; • Extração de relatórios gerenciais do setor.
2.	Definição do Programa de Correição: • Definição do período de execução e objetivos do trabalho; • Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição; • Elaboração dos Questionários a serem aplicados; • Elaboração do Relatório do Programa de Correição.

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- a) Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- b) Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- c) Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- d) Portaria CG/TCE-PI nº 08 de 07 de agosto de 2026;
- e) Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2026.

2. DA ANÁLISE

2.1. Dados das Unidades (Gabinetes de Relatores)

Os Gabinetes dos Conselheiros e Cons. Substitutos são unidades autônomas do TCE-PI e destinam-se ao auxílio técnico e administrativo das atividades dos membros do Tribunal. Nos termos do art. 246 do Regimento Interno desta Corte, competindo aos relatores e, por simetria ou analogia, aos gabinetes de Conselheiros e Cons. Substitutos:

I - presidir a instrução do feito, determinando todas as providências e diligências, e proferindo as decisões preliminares e incidentais necessárias a esse fim, respeitados os atos normativos do Tribunal; II - atuar como juízo monocrático nas hipóteses e na forma previstas neste Regimento; III -



determinar as medidas cautelares, submetendo-as à apreciação do órgão colegiado competente, independentemente de inclusão em pauta, na sessão subsequente à decisão prolatada; IV - negar seguimento, liminarmente, a processo, a recurso ou a revisão manifestamente intempestivos, incabíveis, improcedentes ou contrários a prejudgado ou súmula do Tribunal; V - julgar prejudicado o recurso ou a revisão em caso de perda de seu objeto; VI - proferir voto por escrito nos processos que lhe forem distribuídos no caso de Conselheiro relator ou proposta de decisão no caso de Conselheiro Substituto relator, que passarão a integrar os autos; VII - declarar revel o responsável ou o interessado quando estes não atenderem as notificações e as intimações no prazo legal; VIII - determinar às autoridades administrativas sob sua jurisdição, as providências relativas ao andamento e à instrução do processo; IX - solicitar a inclusão em pauta dos processos que lhe couberem por distribuição; X - redigir o acórdão e o parecer prévio, quando vencedor o seu voto; XI - decidir sobre o arquivamento de processos ou de outras peças informativas; XII - fazer cumprir as decisões de sua competência; XIII - homologar o pedido de desistência dos recursos e da revisão que lhe sejam distribuídos; XIV - velar pela rápida e eficiente solução do processo; XV - determinar, de ofício, ou a requerimento da parte ou do Ministério Público de Contas, a produção das provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias; XVI - apreciar diretamente a prova, atentando aos fatos e às circunstâncias constantes dos autos, com a indicação, no voto escrito ou na proposta de decisão, dos motivos formadores do seu convencimento; XVII - presidir o processo, mantendo a sua celeridade até a sua conclusão, salvo impedimento legal ou outras hipóteses previstas em lei e neste Regimento; XVIII - admitir ou negar seguimento a recurso ou a revisão; XIX - determinar diligências de ofício, a requerimento do Ministério Público de Contas ou a pedido da Secretaria do Tribunal; XX - determinar o sobrestamento do processo à vista de questão prejudicial incidente, quando se fizer necessário; XXI - decidir sobre os requerimentos formulados pelo Ministério Público de Contas no processo; XXII - solicitar, motivadamente, ao Plenário ou à Câmara, que retire processo de sua competência da pauta de julgamento para reexame da matéria; XXIII - proferir despacho saneador a fim de ordenar o processo e corrigir erros ou inexatidões; XXIV - determinar a juntada e o desentranhamento de documentos, bem como o apensamento ou o desapensamento dos autos do processo; XXV - propor ao colegiado competente, com vistas à instrução do processo, a realização de inspeções e de auditorias extraordinárias, por escrito, fundamentando sua proposição nas questões de fato e de direito pertinentes; XXVI - declarar-se impedido ou suspeito, na superveniência de fato determinante nos processos submetidos à sua relatoria; XXVII - determinar monocraticamente a realização de diligência, a fim de sanear ou instruir processos sujeitos a registro, encaminhando o processo à pauta apenas quando o mesmo estiver em condições de ser apreciado pelo colegiado. (Incluído pela Resolução TCE/PI nº 15, de 16/06/2016).

2.2. Informação e Análise

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pela Chefe de Gabinete, Bárbara Laís Freitas Gomes, em questionário disponibilizado por esta Corregedoria e outras informações extraídas nos sistemas internos da Casa.

2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou que **tem conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE/PI**, informando que possui os seguintes projetos: **Gestão de Processos, Controle de Estoques de processos e Cumprimento das metas estabelecidas**, relacionados ao Planejamento Estratégico.

Informa ademais que, em observância a este, realizam atividades voltadas ao acompanhamento contínuo dos processos sob responsabilidade do Gabinete, com esforço permanente para o cumprimento das metas estabelecidas pelo TCE-PI, mediante o monitoramento dos prazos, priorização dos processos e adoção de medidas para assegurar maior celeridade na análise, elaboração de decisões e votos e julgamento dos processos.

2.2.2. Gestão Interna

Informou a **inexistência de manual de rotinas** de trabalho para o setor.

Quanto à existência de indicadores para medir o trabalho do setor, o Gabinete informa que os principais são a quantidade de atos produzidos e o estoque de processos, sendo o acompanhamento realizado por meio de relatórios periódicos, que permitem verificar a produtividade do setor e o andamento do estoque processual, subsidiando o monitoramento do cumprimento das metas.

2.2.3. Gestão de Pessoas

O Gabinete do Cons. Subst. Alisson Felipe informa que conta atualmente com **05 (cinco) servidores comissionados**, estando a Sra. Irlani afastada em razão de licença maternidade, e **01 (um) estagiário**, que cumprem fielmente sua jornada de trabalho (assiduidade e pontualidade), contribuindo para a produtividade do setor, considerando a quantidade de servidores é **INSUFICIENTE** e que para melhor atender

a demanda do Gabinete e dar mais celeridade aos processos seria necessário mais 01 (um) assessor com formação jurídica.

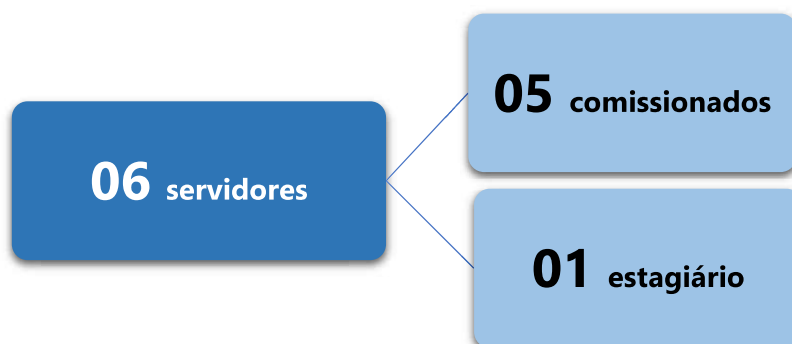
Quanto à distribuição das funções entre servidores do gabinete, informou que os processos e atividades são distribuídos da seguinte forma:

- **Servidora Bárbara Laís Freitas Gomes:** Gestão e coordenação das atividades do Gabinete, com acompanhamento dos processos, distribuição e supervisão das demandas e monitoramento do cumprimento das metas e prazos do setor. Elaboração de atos processuais como despachos, decisões monocráticas, cautelares, relatórios de voto, propostas de voto e inclusão de processos em pauta. Atendimento aos jurisdicionados e advogados;

- **Servidoras Érica Cristine Costa Oliveira, Letícia Mendes Santos, Márcia Pereira da Silva Rocha Moura Fé e Irlani Marques de Carvalho Vieira** – que encontra-se de licença maternidade: Elaboração de atos processuais como despachos, decisões monocráticas, cautelares, relatórios de voto, propostas de voto, acórdãos e inclusão de processos em pauta. Atendimento aos jurisdicionados e advogados. Organizar a agenda de atendimentos do Conselheiro;

- **Estagiária Letícia Sena Gaspar:** Apoio às atividades do Gabinete, com foco no aprendizado e desenvolvimento de conhecimentos relacionados à rotina processual. Auxílio na pesquisa e organização de informações e documentos, acompanhamento da tramitação dos processos e elaboração de atos e documentos de menor complexidade, sob supervisão.

Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Subs. Alisson Araújo



2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos

Segundo informações da unidade, existe um controle quanto à entrada e distribuição dos processos na área, bem como um acompanhamento do tempo de análise do processo e que o setor busca cumprir os prazos de permanência dos processos estabelecidos nas normas, mediante acompanhamento e priorização das demandas. Contudo, em razão da complexidade e das particularidades de alguns processos, nem sempre é possível observar integralmente os prazos previstos.

Informa que o tempo médio de permanência dos processos na área depende da natureza do processo. Conforme o relatório dos Indicadores de Gabinetes 2026, os processos com pedido cautelar saem em média com 2 (dois) dias, mas a inclusão de processos em pauta demandam tempo maior, **sendo a média global de 14 dias úteis.**

Registra-se que, em consulta ao sistema interno desta Corte, verificou-se que, **na data de 04/09/2026**, o gabinete **possui o total de 79 (setenta e nove) processos ativos na área**, conforme se verifica no quadro seguir.

Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2026 (até 04/09/2026)

TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUIVA- DOS	PERMANE- CEM
Apreciação da Legalidade de Ato - Admissão (Registro)	0	2	0	2	0	0
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (Concessão)	0	217	0	214	0	3
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (Revisão de Proventos)	0	13	0	11	0	2
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Reforma (Concessão)	0	1	0	1	0	0
Apreciação da Legalidade de Ato - Pensão por Morte (Concessão)	1	70	0	71	0	0
Apreciação da Legalidade de Ato - Pensão por Morte (Revisão de Proventos)	0	14	0	14	0	0
Apreciação da Legalidade de Ato - Transferência para a Reserva Remunerada (Concessão)	0	5	0	5	0	0
Consulta	0	8	0	7	0	1
Consulta – Consulta	0	1	0	1	0	0



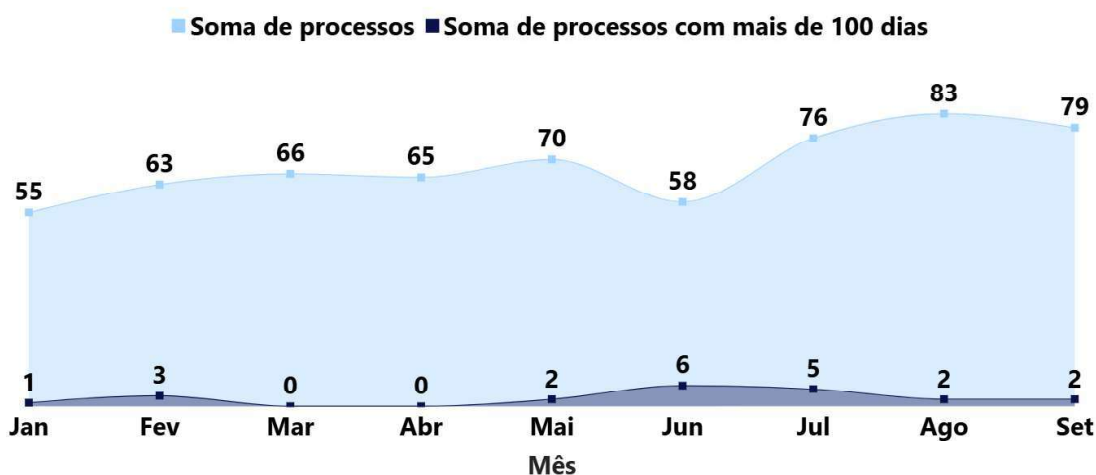
TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUIVA- DOS	PERMANE- CEM
Contas - Prestação de Contas de Gestão	0	6	0	6	0	0
Contas - Prestação de Contas de Governo	1	68	0	64	0	5
Contas - Tomada de Contas Especial	1	16	0	14	0	3
Contas - Tomada de Contas Especial – Municipal	0	8	0	8	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial (Externa)	0	28	0	26	0	2
Contas - Tomada de Contas Especial (Interna)	1	29	0	29	0	1
Controle Social – Denúncia	1	10	0	10	0	1
Controle Social – Denúncia	7	300	0	285	0	22
Controle Social - Representação	2	10	0	12	0	0
Controle Social - Representação	2	103	0	103	0	2
Dos Recursos - Recurso de Reconsideração	3	6	0	8	0	1
Fiscalização – Auditoria	0	1	0	1	0	0
Fiscalização – Auditoria	0	4	0	3	0	1
Fiscalização - Auditoria - Obras e Serviços de Engenharia	0	3	0	3	0	0
Fiscalização – Inspeção	1	18	0	19	0	0
Fiscalização – Inspeção	1	77	0	75	0	3
Fiscalização - Inspeção - Municipal	2	16	0	18	0	0
Fiscalização – Levantamento	1	9	0	10	0	0
Fiscalização – Monitoramento	0	2	0	2	0	0
Fiscalização – Monitoramento	0	23	0	19	0	4
Fiscalização - Monitoramento – Estadual	0	3	0	3	0	0
Inativação – Aposentadoria	1	7	0	8	0	0
Incidente Processual - Incidente de Inconstitucionalidade	0	4	0	4	0	0
Incidente Processual - Suspeição	0	1	0	1	0	0
Nao Definido - Ordens Judiciais	0	1	0	1	0	0
Recurso – Agravo	0	126	1	112	0	13
Recurso - Embargos de Declaração	0	18	0	16	0	2
Recurso - Pedido de Reexame	0	17	0	12	0	5

TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUIVA- DOS	PERMANE- CEM
Recurso - Recurso de Reconsideração	2	56	0	50	0	8
TOTAL	27	1.301	1	1.248	0	79

Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-TCE.

Destaca-se ademais que, no dia 04/09/2026, observa-se o **registro de 02 (dois) processos com mais de 100 dias na área**, conforme demonstrado a seguir:

Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias



Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-tce.

A Chefe de Gabinete pondera a **existência** desses 02 (dois) processos com mais de 100 dias no setor: o **TC 007.209/2025** encontra-se sobrestado aguardando para ser apreciado conjuntamente com outros processos que possuem como objeto a apuração de possíveis irregularidades relacionadas a um objeto, ou seja, um procedimento de Dispensa de Licitação e o **TC 005.830/2026** encontra-se na área do Plenário Virtual, aguardando julgamento na pauta de 21.09.2026 a 25.09.2026.

Em consulta ao **TC/007209/2025**, observa no Despacho de Sobrestamento, datado de 03/06/2026, a citação dos seguintes processos relacionados, informando ainda, a situação atual:

PROCESSO	DIAS NA ÁREA(04/09)	SITUAÇÃO ATUAL
TC/009669/25	69,46	- Parecer MPC - Sobrestamento

TC/009083/25	14,53	- Parecer MPC - Sobrestamento
TC/009047/25	14,46	- Parecer MPC - Sobrestamento
TC/008965/25	-	- Aguardando Parecer Ministerial

Ressalta-se que os processos acima citados são processos autuados como Denúncia, noticiando **possíveis irregularidades no procedimento de Dispensa Eletrônica Emergencial nº 90003/2025 da ETURB**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do município de Teresina, compreendendo o sistema de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e núcleos urbanos, bem como o sistema de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos.

Considerando a natureza dos processos, a especificidade do objeto e o lapso temporal transcorrido desde sua autuação, em 2025, faz-se necessário avaliar melhor esta medida, especialmente quanto à atualidade, à utilidade e aos efeitos práticos das medidas adotadas ou eventualmente cabíveis.

Em relação ao **TC/005830/2026** em análise na tramitação processual, constatou-se que, de fato, encontra-se na área do Plenário Virtual, entretanto, a **publicação do despacho de pauta ocorreu 77 (setenta e sete) dias após o recebimento do Parecer Ministerial**, portanto, **fora do prazo**.

Figura 4 - Atos produzidos no período de julho a setembro (até 04/09/2026):

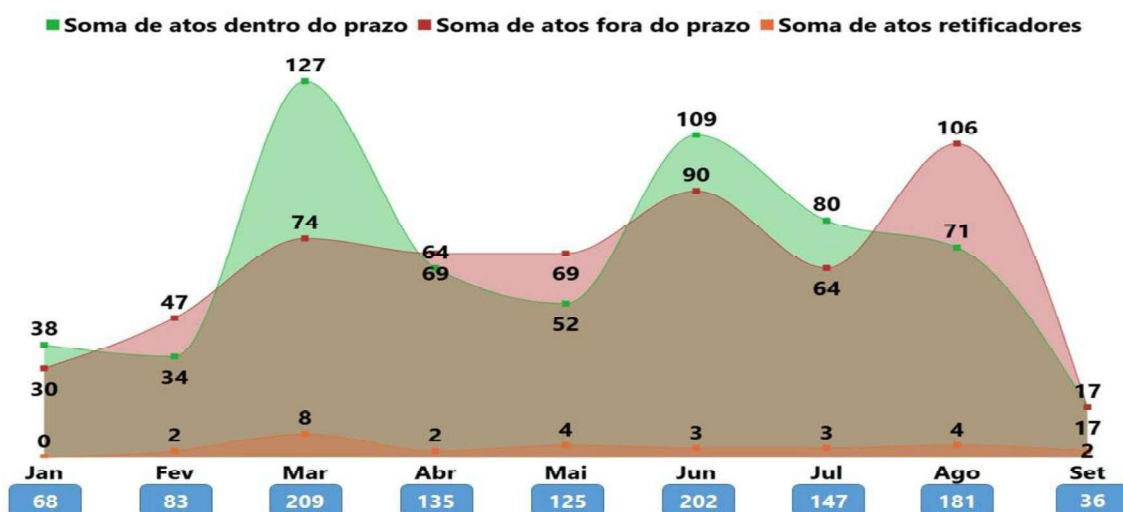


Em relação aos atos produzidos no gabinete, constata-se que a maioria, 187 atos dos 364 atos, foram publicados fora do prazo. Fato que merece uma atenção e esforço redobrados. Ressalta-se ainda, **o não cumprimento das metas estabelecidas na Portaria nº 516/2026 e Decisão 59/2026 (aprova as metas para os**

gabinetes de relatores), que, conforme quadro acima, aponta o percentual de 45,04% quanto à publicação dos atos, caracterizando assim, a inobservância das metas estabelecidas.

Grupo Ato	Total publicado	Peso Ato	Meta Publicação	Média Dias Úteis	Mediana Dias Úteis	Máximo Dias Úteis	Qtd. cumpriu	Indicador Publicação
Despacho de Pauta	64	2,5	10	26,31	25	109	24	37,50%
Acórdão ou Parecer Prévio	61	3,0	3	4,89	5	14	20	32,79%
Decisão Monocrática Atos de Pessoal	52	2,0	2	2,96	1	15	37	71,15%
Despachos ou Termos (exceto despacho de mero expediente)	50	1,0	2	3,70	2	15	27	54,00%
Decisão Monocrática Interlocutória	40	2,0	3	11,00	6	54	16	40,00%
Relatório de Voto	27	2,5	25	46,52	38	118	8	29,63%
Voto	26	2,5	25	47,42	38	118	7	26,92%
Voto	20	2,5	3	3,15	2	12	16	80,00%
Relatório de Voto	14	2,5	10	7,00	3	44	12	85,71%
Retificador	9			9,44	3	32	0	0,00%
Decisão Monocrática Cautelar	1	2,5	3	2,00	2	2	1	100,00%
Total	364			15,10	5	118	168	45,04%

Figura 4.1 - Atos produzidos no período de janeiro a setembro (até 04/09/2026)



2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial, sendo suficientes para a realização das atividades no setor.

2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

Em relação ao conhecimento das normas que regulamentam as atividades de fiscalização do TCE, a chefe de gabinete informa que os servidores do setor conhecem as normas. Ressaltando, ainda, o conhecimento do Plano Anual de Controle Externo – PACEX, bem como do Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI.

Informa que os servidores costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Informa que os servidores do gabinete conhecem a Corregedoria e suas atribuições, havendo conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 22, de 02/09/21, alterada pela Resolução TCE/PI nº 09, de 20/06/24, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas.

2.2.7. Melhoria contínua

O Gabinete do Cons. Subst. Alisson Felipe de Araújo apresenta sugestão para melhoria no que diz respeito ao funcionamento, produtividade e efetividade das atividades do setor, sugerindo que **a mensuração do desempenho deveria evidenciar a quantidade de atos produzidos em cada período da estatística e não o estoque de processos, demonstrando, assim, o real volume de trabalho das unidades que integram essa Corte.**

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se de acordo com os dados apontados neste relatório que o Gabinete do Cons. Subst. Alisson Felipe de Araújo **não tem atuado em total conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica e**

Regimento Interno do TCE/PI, haja vista os números de atos produzidos e publicados fora dos prazos estabelecidos nos normativos do TCE (Portaria nº 516/2026 e Decisão 59/2026).

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugerimos:

- O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI e ao Gabinete do Conselheiro Subst. Alisson Felipe de Araújo, para conhecimento;
- Recomendação ao Gabinete do Cons. Subst. Alisson Araújo para que procure observar os normativos internos do TCE, em especial, quanto aos prazos de publicações dos atos processuais estabelecidos na Portaria nº 516/2025 e Decisão 59/2026.

Teresina- PI, 21 de setembro de 2026.

Leonardo Santana Pereira
Auditor de Controle
Externo

MARIA DA CONCEICAO
RUFINO DE
OLIVEIRA:30532752368
Assinado de forma digital por MARIA
DA CONCEICAO RUFINO DE
OLIVEIRA:30532752368
Dados: 2026.09.21 11:01:31 -03'00'

Maria da Conceição R. de Oliveira
Aux. Controle Externo
Chefe de Gab. Corregedoria

ELINE RODRIGUES
DE MIRANDA
PAULO:286980373
72
Assinado de forma digital
por ELINE RODRIGUES DE
MIRANDA
PAULO:28698037372
Dados: 2026.09.21 11:27:24
-03'00'

Eline Rodrigues de
Miranda Paulo
Requisitado/Chefe de
Sessão

LILIAN DE ALMEIDA
VELOSO NUNES
MARTINS:07756518349
Cons^a. **Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**
Visto
Assinado de forma digital por
LILIAN DE ALMEIDA VELOSO
NUNES MARTINS:07756518349
Dados: 2026.09.21 12:05:01 -03'00'

Corregedora Geral do TCE-PI

ANEXOS

Quadro 4 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Subs. Alisson Araújo

NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
BARBARA LAIS FREITAS GOMES	98115-0	CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO
ERICA CRISTINE COSTA OLIVEIRA	97795-0	CONSULTOR DE GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO
MARCIA PEREIRA DA SILVA ROCHA MOURA FE	98092-7	CONSULTOR DE GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO
IRLANI MARQUES DE CARVALHO VIEIRA	98339-0	ASSISTENTE DE GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LETÍCIA MENDES SANTOS	97180-0	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LETÍCIA SENA GASPAR	99058-0	ESTAGIÁRIA

Quadro 5 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Subs. Alisson Araújo

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1	P00513	ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS COM PRATELEIRAS, 160 X 90 CM
2	P13886	CADEIRA FIXA DIÁLOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
3	P13896	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE YLON COM BRAÇO
4	P13897	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE YLON COM BRAÇO
5	P13898	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE YLON COM BRAÇO
6	P13899	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE YLON COM BRAÇO
7	P13892	CADEIRA VEGAS GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TELA SICRON ASSENTO ESTOFADO POLIESTER PRETO - PRESIDENTE
8	P00526	ESTABILIZADOR HILL - HP 1000T
9	P01043	ESTABILIZADOR MICRO SOL SOL 1000
10	P00504	ESTABILIZADOR MICRO SOL SOL 1000
11	P00514	ESTABILIZADOR MICRO SOL SOL 1500
12	P00507	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO, BEGE
13	P00518	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO, BEGE
14	P00521	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO, BEGE
15	P00531	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO, BEGE
16	P01421	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO, BEGE



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
17	P15490	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA E BALDE INTERNO REMOVIVEL 20L DIM: 24X40 CM (MARRON)
18	P15470	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA E BALDE INTERNO REMOVIVEL 20L DIM: 24X40 CM (AZUL)
19	P00505	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
20	P00517	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
21	P00522	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
22	P00530	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
23	P05476	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
24	P06911	MESA PEQUENA, BEGE, SEM GAVETA
25	P00515	MONITOR AOC, LED, 20 POLEGADAS
26	P00523	MONITOR AOC, LED, 20 POLEGADAS
27	P07930	MONITOR DELL ULTRASHARP 23,8 POLEGADAS WIDE V2414B
28	P14994	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901S9
29	P14918	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC2190224
30	P15841	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N: SVAA04602
31	P13884	CADEIRA FIXA DIÁLOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
32	P13885	CADEIRA FIXA DIÁLOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
33	P13920	MESA DE CENTRO 1067X600MM ESTRUTURA CROMADO TAMPO DE VIDRO E ARGILA
34	P00549	QUADRO ILUSTRATIVO COLORIDO – FOTOGRAFIA
35	P13452	SOFÁ TRÊS LUGARES PÉS EM AÇO INOX EM COURO PRETA 1900X800X800MM
36	P04658	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 SSD 480 GB MEMORIA 8 GB S/N: BRJ428F8PK
37	P14488	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SHVJ
38	P13685	NOTEBOOK LENOVO T470 – 20HEAOT-MBR MEMÓRIA 8 GB SSD NVME 256 GB S/N: PE034QSR
39	P14728	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FQX
40	P15617	NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE i7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B3EH9
41	P15622	NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE i7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B2LZ6

Quadro 6 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Subst. Alisson Araújo em 04/09/2026

TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
------	-----------------	----------	---------	------



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	TC/006997/2025	04/09/2026	0,00
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BERTOLINIA	TC/007066/2026	03/09/2026	0,43
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	TC/012914/2025	04/09/2026	0,00
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (REVISÃO DE PROVENTOS)	IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA	TC/013282/2025	14/08/2026	20,51
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (REVISÃO DE PROVENTOS)	IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA	TC/010839/2026	31/08/2026	3,46
CONSULTA	CAMARA DE ANGICAL DO PIAUI	TC/002860/2026	25/08/2026	9,48
CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PALMEIRAIS	TC/005468/2025	14/08/2026	20,50
CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE CURRAIS	TC/005388/2025	20/07/2026	45,56
CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI	TC/005433/2025	30/06/2026	65,44
CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PARNAIBA	TC/005471/2025	11/06/2026	84,60
CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE BARRAS	TC/005339/2025	31/08/2026	3,59
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/015862/2022	28/07/2026	37,52
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	P. M. DE DEMERVAL LOBAO	TC/018143/2021	17/08/2026	17,48
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	POLICIA MILITAR DO PIAUI	TC/008970/2024	02/09/2026	1,37
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXTERNA)	SECRETARIA DOS ESPORTES	TC/015137/2024	29/05/2026	97,51
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXTERNA)	SECRETARIA DOS ESPORTES	TC/015135/2024	10/06/2026	85,69
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (INTERNA)	P. M. DE LUIS CORREIA	TC/010437/2023	26/08/2026	8,57
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE PARNAIBA	TC/008092/2026	07/08/2026	27,53
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE ANISIO DE ABREU	TC/000494/2023	14/07/2026	51,52
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE PARNAIBA	TC/010211/2026	26/08/2026	8,48
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE PARNAIBA	TC/008351/2026	03/09/2026	0,63
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	TC/011539/2026	04/09/2026	0,00



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE SAO JULIAO	TC/009959/2026	04/09/2026	0,00
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE PIRACURUCA	TC/004881/2025	03/07/2026	62,52
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB	TC/009083/2025	20/08/2026	14,53
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE PARNAIBA	TC/005365/2026	04/09/2026	0,00
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE PARNAIBA	TC/008063/2026	04/09/2026	0,00
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	SECRETARIA DE EDUCACAO DE TERESINA, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	TC/000866/2026	13/08/2026	21,55
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE CURIMATA	TC/004967/2025	02/09/2026	1,51
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB	TC/007209/2025	08/04/2026	148,52
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB	TC/009047/2025	20/08/2026	14,46
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB	TC/009669/2025	26/06/2026	69,46
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE CAMPO LARGO DO PIAUI	TC/007063/2024	24/07/2026	41,50
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE PARNAIBA	TC/008438/2026	27/08/2026	7,43
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE FRANCISCO SANTOS	TC/003315/2026	26/08/2026	8,57
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE CABEZEIRAS DO PIAUI	TC/011071/2026	25/08/2026	9,55
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	TC/011263/2026	28/08/2026	6,60
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE UNIAO	TC/010474/2026	27/08/2026	7,47
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE NOVO SANTO ANTONIO	TC/011512/2026	04/09/2026	0,00
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE ELISEU MARTINS	TC/014499/2024	10/08/2026	24,50
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE BOA HORA	TC/015441/2025	24/08/2026	10,49
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	P. M. DE BURITI DOS LOPES	TC/015509/2025	24/08/2026	10,49
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO	TC/005743/2023	14/08/2026	20,61
FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA	Entidade Autárquica Teresinense de	TC/013132/2025	03/07/2026	62,58



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
	Desenvolvimento Urbano - ETURB			
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE COCAL DE TELHA	TC/011072/2025	28/08/2026	6,61
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	TC/012071/2025	20/07/2026	45,49
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE BOA HORA	TC/015652/2025	02/07/2026	63,66
FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO	P. M. DE BENEDITINOS	TC/001778/2026	11/08/2026	23,44
FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO	P. M. DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	TC/000222/2026	11/08/2026	23,64
FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	TC/010398/2026	11/08/2026	23,44
FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO	P. M. DE PARNAIBA	TC/011043/2026	24/08/2026	10,41
RECURSO – AGRAVO	P. M. DE PARNAIBA	TC/005884/2026	03/08/2026	31,50
RECURSO – AGRAVO	IMEPI - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	TC/004526/2026	01/07/2026	64,45
RECURSO – AGRAVO	IMEPI - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	TC/014795/2025	31/07/2026	34,69
RECURSO – AGRAVO	P. M. DE TERESINA	TC/004592/2026	24/06/2026	71,51
RECURSO – AGRAVO	P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	TC/005886/2026	22/06/2026	73,45
RECURSO – AGRAVO	P. M. DE COCAL DE TELHA	TC/002365/2026	20/08/2026	14,48
RECURSO – AGRAVO	SECRETARIA DE EDUCACAO DE TERESINA, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	TC/009559/2026	10/08/2026	24,65
RECURSO – AGRAVO	IMEPI - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	TC/014794/2025	27/07/2026	38,42
RECURSO – AGRAVO	P. M. DE PARNAIBA	TC/011139/2026	02/09/2026	1,60
RECURSO – AGRAVO	P. M. DE PARNAIBA	TC/006025/2026	03/08/2026	31,52
RECURSO – AGRAVO	P. M. DE MATIAS OLIMPIO	TC/005574/2026	14/07/2026	51,47
RECURSO - AGRAVO	P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO	TC/009432/2026	14/08/2026	20,56
RECURSO - AGRAVO	P. M. DE PARNAIBA	TC/005830/2026	12/05/2026	114,44
RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	P. M. DE CAXINGO	TC/008233/2026	22/07/2026	43,53
RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	P. M. DE MARCOLANDIA	TC/008607/2026	03/08/2026	31,35



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
RECURSO - PEDIDO DE REEXAME	P. M. DE CARACOL	TC/005653/2026	02/09/2026	1,45
RECURSO - PEDIDO DE REEXAME	FUNDO PREVIDENCIARIO DE PEDRO II	TC/008561/2026	21/07/2026	44,62
RECURSO - PEDIDO DE REEXAME	P. M. DE CONCEICAO DO CANINDE	TC/007461/2026	17/06/2026	78,59
RECURSO - PEDIDO DE REEXAME	P. M. DE NOVA SANTA RITA	TC/009600/2026	12/08/2026	22,44
RECURSO - PEDIDO DE REEXAME	P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA	TC/006251/2026	08/06/2026	87,40
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	TC/009605/2026	14/08/2026	20,49
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE ITAUEIRA	TC/007367/2026	02/07/2026	63,65
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE PAVUSSU	TC/011265/2026	28/08/2026	6,55
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI	TC/008122/2026	01/07/2026	64,37
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE URUCUI	TC/006370/2026	24/08/2026	10,47
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE GEMINIANO	TC/010558/2026	14/08/2026	20,57
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	TC/012563/2025	18/08/2026	16,46
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI	TC/006148/2026	27/05/2026	99,46